

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº 125, de 14 de dezembro de 2022.

Concessão de diárias a conselheiros, funcionários, assessores e membros das comissões regimentais e temáticas e demais assistentes sociais designados oficialmente pelo Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia e dá outras providências.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade da profissional da Base em comparecer a sede do Conselho Regional de Serviço Social – 5 Região – Bahia, com objetivo de tratar de atividades a serviço, ou em representação desta Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução Cress 5ªRegião nº 002 de 07 de janeiro de 2021, de acordo com o Título III – Das diárias Art.20, aprovada no Conselho Pleno em 14 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar índice oficial para a concessão de diárias aos seus conselheiros, assessores, funcionários e assistentes sociais da base da categoria, membros das Comissões Regimentais e Temáticas e aqueles/as designados/as oficialmente, quando convocados para o desempenho concernetes à entidade.

RESOLVE:

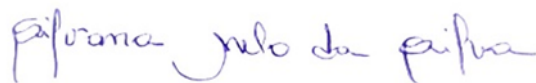
Art. 1º. Conforme designação do Cress 5ª Região, convocar a Assistente Social Juçara Santana Oliviera , representante da Base deste Regional, para atividades denominadas na tabela abaixo.

Nome	Cargo	Tipo	Valor	Data da Solicitação	Data Início	Data Final	Descrição da Atividade
------	-------	------	-------	---------------------	-------------	------------	------------------------

JUÇARA SANTANA OLIVEIRA	BASE	Diária	R\$ 370,00	14/12/2022	16/12/2022	16/12/2022	Reunião da Comissão Permanente de Ética.
-------------------------------	------	--------	---------------	------------	------------	------------	---

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura para que produza todos os seus efeitos jurídicos, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salvador, 14 de dezembro de 2022.



SILVANA MELO DA SILVA
Conselheira Presidente
Conselho Regional de Serviço Social- 5ª Região – Bahia